

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.ª FLAIZA GOMES PAZ, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 012/2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 011/2016, referente à licitação CONVITE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO- IMPRENSA- MANUTENÇÃO E INSERÇÃO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO ( RADIO, TV, SITES E JORNAL), GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAS, BEM COMO CONTROLE DAS CONDUTAS VEDADAS AO PERIODO ELEITORAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUN. DE MOJU BEM COMO SUAS SECRETARIAS, celebrado com PMM/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra: ( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo. ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Moju/PA, 17 de Junho de 2016. Responsável pelo Controle Interno: FLAIZA GOMES PAZ.

Assinatura